



KLABIN S.A.

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

NIRE nº 35300188349

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

1. Data, horário e local: Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2020, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), reuniu-se na sede da Klabin S.A. (“Companhia”), na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 5º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o Conselho Fiscal da Companhia.

2. Convocação: Os Conselheiros foram previamente convocados.

3. Presenças: Presente a totalidade dos membros titulares do Conselho Fiscal. Presentes ainda, o Diretor Financeiro e de RI da Companhia Marcos Ivo, o *Controller* Herbert Wang Ho, os membros da equipe da controladoria Leonardo Fialho e Dayele Rodarte, a Gerente Jurídico Corporativa Vanessa Di Sanzo Guilherme, a representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Rita Freitas e Fernanda C. M. Ferreira como secretária.

4. Mesa: Presidente da mesa – João Alfredo Dias Lins; Secretária – Fernanda Canaroli Machado Ferreira.

5. Ordem do Dia: (i) análise das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, da proposta de destinação do lucro líquido do exercício e proposta de orçamento de capital; e (ii) comentários da auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes S.S. sobre as demonstrações financeiras.

6. Deliberações Tomadas: Os membros do Conselho Fiscal da Companhia, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias examinaram as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, com a consequente distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e proposta de orçamento de capital para 2020, recomendando a apreciação das contas pelo Conselho de Administração e posterior submissão à Assembleia Geral para

aprovação, de acordo com os documentos disponibilizados, que permanecem arquivados na sede da Companhia, conforme parecer emitido abaixo:

“PARECER DO CONSELHO FISCAL

Foram examinadas as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Klabin S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações: (i) do resultado, (ii) do resultado abrangente, (iii) das mutações do patrimônio líquido, (iv) fluxo de caixa e (v) da demonstração do valor adicionado, acompanhadas das correspondentes notas explicativas e do Relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; assim como o resumo das principais práticas contábeis, notas explicativas e relatório da administração.

Com base em tais documentos examinados, no relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. sobre as Demonstrações Financeiras, sem quaisquer ressalvas e nos esclarecimentos prestados pelos representantes da administração da Companhia, os membros do Conselho Fiscal recomendam, por unanimidade, que, uma vez que as referidas demonstrações financeiras refletem adequadamente a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, que as mesmas sejam, juntamente com o Relatório da Administração e com a proposta de destinação do resultado, encaminhadas para apreciação do Conselho de Administração e posteriormente para deliberação em Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia.”

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes e pela Secretária.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2020.

João Alfredo Dias Lins - Presidente, Fernanda Canaroli Machado Ferreira - Secretária, João Adamo Junior, Louise Barsi, Mauricio Halewicz e Raul Paciello.

Certifico que o texto supra é extrato da ata da Reunião do Conselho Fiscal de 04 de fevereiro de 2020, às 9h30, lavrada em livro próprio.

Fernanda Canaroli Machado Ferreira
Secretária